



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5766/16**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL LAS  
PALMAS SETVILLAGE.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO LÁZARO DE TOLEDO, a atual Rua 02 (sem saída), com início na Rua Francisco Bernardes Costa.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA TOLEDO, a atual Rua 16, com início na Rua 21 e término na Rua 19.

**Art. 3º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ RAFAEL DE TOLEDO, a atual Rua 17, com início na Rua 21 e término no encontro da Rua 19 com a Rua 20.

**Art. 4º** Passa a denominar-se RUA FILOMENA DE MATOS TOLEDO, a atual Rua 20, com início na Rua 18 e término na Rua 19.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

  
Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Vagner Marcio de Souza  
CHEFE DE GABINETE